



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.692

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6.486/2022 fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2199	Manutenção das Ativ.do Programa Bem Estar Animal	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto por meio de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.47	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
01.47.11	Gestão de Planejamento	
01.47.11.18.211.0012.2009	Manutenção das Ativ.de Planej.Urbano e Cadastro	
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	100.000,00


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(C) Decreto 8692

FOI PUBLICADA em 23/07/22

NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL oficial)